 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 449	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 05/08/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 191/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 21/06/2013;
- o Memorando nº 137/DIGER, de 28/06/2013;

RESOLVE

Remover, a pedido, VITOR CHAMBOM, matrícula nº 13569, ACP – Produção Executiva TV, Rádio e Mídias Digitais, da Diretoria de Conteúdo e Programação no Rio de Janeiro/RJ para Diretoria de Produção em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 09 de julho de 2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
 Diretor Presidente
 Substituto

